



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 158 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019 PAG - 01

## DECRETO

**DECRETO GPM Nº 021/2019 “Convoca a III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Pedreiras - MA.** O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º. Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Pedreiras - MA, no período de 04 de setembro de 2019, às 07h00, conforme deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Parágrafo único. O COMSEA coordenará a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observado, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no Art. 65 da Lei Orgânica do Município. Art. 2º. A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Pedreiras – MA, desenvolverá seus trabalhos, tendo como objetivos, ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da Soberania Alimentar, garantindo a todas e todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial, no Sistema, na Política e no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Terá como eixos temáticos: Eixo 1 – Razões, motivos e estratégias para a continuidade da Política de SAN e do SISAN. Eixo 2 - Avanços e recuos no decorrer dos últimos anos nos programas, equipamentos e ações de SAN, incluindo os aspectos orçamentários e financeiros. Art. 3º. O COMSEA estimulará a participação da sociedade civil organizada e poder público, garantirá a participação de todas as entidades representativas municipais. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 13 de agosto de 2019. PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE E CUMPRA-SE. Antônio França de Sousa  
Prefeito Municipal